



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **66**/2026

AUTOR(A): MILLER ROCHA

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO COM ENTULHOS OU MATERIAL ADEQUADO DA ESTRADA QUE TEM ACESSO DO SÍTIO CORREIA A ESTRADA DA CAPONGUINHA, EXATAMENTE DO FINAL DO CALÇAMENTO DO SÍTIO CORREIA PASSANDO EM FRENTE DA CASA DO SR. ZÉ DO OTAVIO, FAZENDA MELGAÇO E DO SÍTIO DO SR EDIMAR NUNES.

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 09/03/2026
Roberto Costa
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 66 de 2026

Vereador Roberto Miller Costa da Rocha

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da secretária de infraestrutura e serviços públicos que seja feita a manutenção com entulhos ou material adequado da estrada que tem acesso do Sítio Correia a estrada da Caponguinha, exatamente do final do calçamento do Sítio Correia passando em frente da casa do Sr. Zé do Otavio, fazenda Melgaço e do sítio do SR Edimar Nunes.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da secretaria de infraestrutura e serviços públicos que seja feita a manutenção com entulhos ou material adequado da estrada que tem acesso do Sítio Correia a estrada da Caponguinha, exatamente do final do calçamento do Sítio Correia passando em frente da casa do Sr Zé do Otavio, fazenda Melgaço e do Sítio do Sr Edimar Nunes.

7 SET

PINDORETAMA

1987

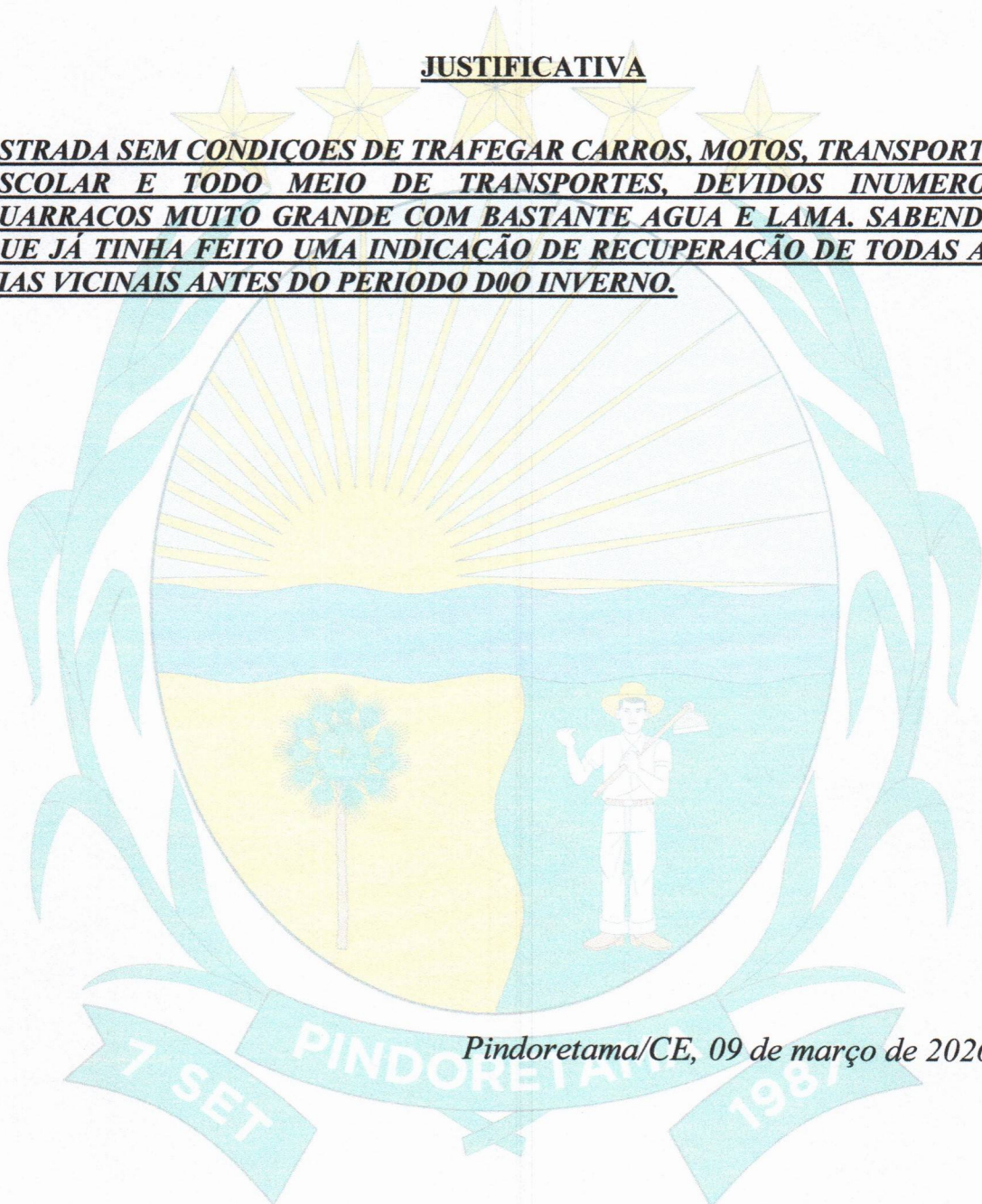


**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



JUSTIFICATIVA

ESTRADA SEM CONDIÇÕES DE TRAFEGAR CARROS, MOTOS, TRANSPORTE ESCOLAR E TODO MEIO DE TRANSPORTES, DEVIDOS INUMEROS BUARRACOS MUITO GRANDE COM BASTANTE AGUA E LAMA. SABENDO QUE JÁ TINHA FEITO UMA INDICAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TODAS AS VIAS VICINAIS ANTES DO PERIODO DO INVERNO.



Pindoretama/CE, 09 de março de 2026.

Roberto Miller Costa da Rocha

Roberto Miller Costa da Rocha

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com